



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 64/2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO DA RUA
BOA ESPERANÇA, SITUADA NO BAIRRO
MARANHÃO 2.**

Autor: Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a recuperação da rua boa esperança, situada no Bairro Maranhão 2.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de intervenção na rua localizada no bairro Maranhão 2. **A via encontra-se em condições extremamente precárias, apresentando buracos, rachaduras, desníveis e acúmulo de entulhos, o que compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a saúde e a segurança da população residente.**

É importante destacar que o bairro Maranhão 2 é uma área em constante crescimento populacional e urbanístico, e a infraestrutura viária não acompanha essa expansão. A recuperação da rua, com serviços de nivelamento, pavimentação e drenagem, representa não apenas uma obra de melhoria física, mas também um investimento social, garantindo dignidade, valorização imobiliária e integração comunitária.

A execução dessa obra atenderá a uma demanda antiga da população local, que há anos reivindica melhorias na infraestrutura urbana. **Trata-se de uma medida que reforça o compromisso da administração municipal com o bem-estar da comunidade, promovendo inclusão social e desenvolvimento sustentável.**

Portanto, a recuperação da referida rua é uma ação necessária, urgente e de interesse coletivo, que trará benefícios diretos à mobilidade, à saúde, à segurança e à valorização do bairro Maranhão 2, consolidando o direito dos cidadãos a uma cidade mais justa e estruturada.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete nº 007